

# REGULAMENTO HACKATHON CAMPUS PARTY BRASIL 2022 - DESAFIO ACCENTURE

## 1. OBJETIVO DO REGULAMENTO

1.1. Este Regulamento tem por objetivo estabelecer as regras aplicáveis ao **HACKATHON CAMPUS PARTY BRASIL 2022 - DESAFIO ACCENTURE** (“HACKATHON”) realizado pela **ACCENTURE DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Alexandre Dumas, nº 2051, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.534.094/0001-58 (“Accenture”), e que os A organização do HACKATHON contará com o apoio da empresa **GS&MD CONTEÚDO E RELACIONAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.778.987/0001-99, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 854, sala D, 9º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01310-100 (“Organizadora”).

1.2 O HACKATHON traz como temática a transformação digital como um mecanismo para promover a cultura empreendedora na favela.

### **Desafio proposto aos participantes:**

**“Como facilitar a transformação digital dos microempreendedores da favela?”**

1.3. Este Regulamento tem caráter exclusivamente recreativo, cultural e gratuito, tendo como único e exclusivo objetivo selecionar os participantes que apresentarem o melhor desempenho, a exclusivo critério da Banca Avaliadora, conforme definida neste Regulamento, não estando sujeito, de forma alguma, a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto nº 70.951/72 e da Portaria nº 422/2013 do Ministério da Fazenda.

1.4. A participação dos participantes no HACKATHON:

- (i) é voluntária, intransferível, gratuita e não onerosa, ou seja, em hipótese alguma, está condicionada a qualquer pagamento de preço, compra de produtos ou prestação de serviços, e tampouco ao recebimento de prêmios em dinheiro;
- (ii) não constitui compromisso ou promessa de qualquer relação presente ou futura dos participantes com os realizadores; e
- (iii) sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento.

**Dessa forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as presentes disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, CONCORDA E TEM TOTAL CIÊNCIA de todo o teor deste Regulamento e seus anexos.**

# REGULAMENTO HACKATHON CAMPUS PARTY BRASIL 2022 - DESAFIO ACCENTURE

## 2. DO CÓDIGO DE CONDUTA

2.1. Ao participar do HACKATHON todos os participantes cumprirão, durante todo o HACKATHON, as boas práticas internacionais presentes [Hack Code of Conduct](#) no [Código de Ética da Accenture](#).

2.2. Os participantes são livres para relatar quaisquer incidentes ou preocupações à Comissão Organizadora do HACKATHON ou através do email: [brasil@campus-party.org](mailto:brasil@campus-party.org), sendo que os organizadores do HACKATHON tratarão o relato com total confidencialidade e discrição.

2.3. Caso os organizadores do HACKATHON concluam que o participante descumpriu os Códigos de Conduta, ou ainda, realizou algum ato contrário a lei vigente ou a este Regulamento, o participante será excluído do HACKATHON.

## 3. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

3.1 Todos os materiais, soluções e/ou tecnologias de qualquer natureza criados e/ou apresentados pelo participante e/ou suas respectivas equipes em razão da participação neste HACKATHON e todos os direitos de propriedade intelectual a eles relativos pertencerão com exclusividade ao participante e/ou equipe responsável por sua criação. Sem prejuízo do acima, caso assim solicitado pelos realizadores, o(s) participante(s) expressamente concorda(m) em assinar um termo de licenciamento específico sobre os direitos de propriedade, inclusive autorais e intelectuais, sobre referidas soluções e/ou tecnologias, cujos termos e condições serão oportunamente discutidos entre os realizadores e o(s) participante(s).

3.2. Os participantes declaram e garantem que:

- (i) os projetos submetidos no HACKATHON não infringem direitos de propriedade intelectual e autoral de terceiros e que foram inteiramente desenvolvidos por eles, sob pena de responderem pelas perdas e danos a que derem causa;
- (ii) não publicarão falsidades ou declarações falsas que possam causar prejuízos ao HACKATHON, seus patrocinadores ou terceiros;
- (iii) não enviarão conteúdo que seja ilegal, obsceno, difamatório, ameaçador, pornográfico, ofensivo, odioso, racial ou étnico ofensivo, que incentive atividades criminosas;
- (iv) o conteúdo produzido não contém qualquer tipo de vírus e/ou outros dispositivos desativadores, malware ou código nocivo;

## **REGULAMENTO HACKATHON CAMPUS PARTY BRASIL 2022 - DESAFIO ACCENTURE**

(v) estão proibidas a imitação, cópia, plágio, aplicação de engenharia reversa, armazenamento, alteração, modificação de características, ampliação, reprodução, integral ou parcial, de qualquer conteúdo do site ou do software.

3.3. Incentivamos os participantes a abrirem seus projetos de código-fonte e compartilhá-los com a comunidade open source para fomentar e promover inovação nesse espaço.

### **4. DO USO DE NOME, IMAGEM E VOZ**

4.1. O participante ao efetivar a sua inscrição declara estar ciente e de acordo com a captura de sua imagem e sons de voz por meio de fotografias, áudios e vídeos, conforme o caso, concordando expressamente que os realizadores do HACKATHON poderão, a seu exclusivo critério, utilizar referidas imagens, áudios e vídeos para veiculações desta e futuras edições do HACKATHON (“Veiculações”). Portanto, os participantes estão cientes que os realizadores poderão usar referidas Veiculações a qualquer tempo, no território nacional ou internacional, sem restrição de qualquer natureza, inclusive para fins promocionais e de marketing, não cabendo qualquer remuneração aos participantes pelo uso de tais Veiculações.

### **5. DAS DATAS E DO LOCAL**

5.1. O HACKATHON acontecerá entre os dias **12/11/22 até 14/11/22**, sem horário de duração, porém seguindo cronograma disponível no site do HACKATHON.

5.2. O HACKATHON será realizado de forma híbrida (presencial e online), sendo assim os inscritos poderão participar de suas residências ou de qualquer outro lugar que desejarem desde que haja acesso à internet.

5.2.1. No caso do participante optar pela forma presencial, o Hackathon acontecerá na Av. Olavo Fontoura, 1209 - Santana, São Paulo - SP, 02012-021.

5.3. Os realizadores do HACKATHON não se responsabilizam por quaisquer impedimentos dos participantes que oparem pela participação online em se conectar à internet, pela qualidade da velocidade de transmissão de dados do dispositivo dos participantse, ou ainda por inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior que sejam alheias ao

## REGULAMENTO HACKATHON CAMPUS PARTY BRASIL 2022 - DESAFIO ACCENTURE

controle dos realizadores do HACKATHON.

### 6. DAS PRÉ-INSCRIÇÕES

6.1. Podem efetuar a pré-inscrição para o HACKATHON pessoas físicas, sendo permitida somente 1 (uma) pré-inscrição por CPF.

6.2. As pré-inscrições se darão no período de **04/11/2022 até 11/11/2022** às 23h59, por meio do preenchimento de todos os campos obrigatórios no formulário eletrônico de pré-inscrição.

6.3. As pessoas pré-inscritas deverão ter conhecimento e/ou experiência em, pelo menos, 1 (uma) das áreas elencadas abaixo. Não é obrigatório ter habilidade em todas as áreas:

- (i) Negócio; ou
- (ii) Marketing; ou
- (iii) UX/Designer; ou
- (iv) Desenvolvedor;

6.4. O preenchimento e envio do formulário eletrônico garante a participação da pessoa inscrita no HACKATHON.

6.5. É permitida a participação de pessoas de todas as idades, porém, para os menores 18 (dezoito) anos até a data de início do HACKATHON, é necessária a autorização expressa dos RESPONSÁVEIS LEGAIS através do preenchimento, assinatura e reconhecimento de firma do formulário de autorização disponibilizado no momento do cadastro.

6.5.1. Para fins deste Regulamento:

(a) considera-se RESPONSÁVEL LEGAL: pai, mãe, tutor, curador ou guardião, ascendente (avós ou bisavós) ou colateral maior até o terceiro grau (irmãos e tios) ou, ainda, por pessoa maior mediante apresentação de autorização de um dos responsáveis legais (pai, mãe, tutor, curador ou guardião).

(b) Crianças (menores de 12 anos) além da apresentação autorização acima mencionada deverão ainda estarem acompanhadas do seu representante legal.

(c) Adolescentes (idade entre 12 e 18 anos incompletos) não precisam estar acompanhado

## **REGULAMENTO HACKATHON CAMPUS PARTY BRASIL 2022 - DESAFIO ACCENTURE**

dos seus representantes legais bastando a apresentação autorização acima mencionada.

6.6. Não está permitida a participação de funcionários da Accenture ou da Organizadora.

### **7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1. Todas as pré-inscrições, desde que realizadas dentro do prazo indicado no item 6.2, serão analisadas e aprovadas pela Comissão Organizadora do HACKATHON. As decisões do processo seletivo serão feitas conforme exclusivo critério da Comissão Organizadora, não cabendo contra as decisões desta quaisquer impugnações ou recursos.

### **8. DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

8.1 As pessoas participantes competirão em equipes formadas de 3 (três) a 5 (cinco) integrantes, devendo sempre ser observado o tema macro desta edição.

8.2 No que se refere à formação das equipes, a Comissão Organizadora será responsável por organizar e liderar o processo de formação de equipes incompletas e da inclusão de participantes ainda sem equipe.

8.3. Cada equipe será composta, preferencialmente (não obrigatório), por:

- (i) 01 (uma) pessoa de conhecimento de Negócio; e
- (ii) 01 (uma) pessoa de conhecimento de Marketing; e
- (iii) 01 (uma) pessoa de conhecimento de UX/Designer; e
- (iv) 02 (duas) pessoas de conhecimento de Desenvolvimento.

8.4. É de responsabilidade integral do participante ter todas as ferramentas necessárias para participar do HACKATHON, tais como, mas não se limitando a computador, softwares específicos, programas gráficos, internet, etc.

### **9. DA PROGRAMAÇÃO**

9.1. A programação do HACKATHON compreende sessões de mentoria, oficinas e avaliações para a seleção das melhores soluções desenvolvidas. A programação completa será divulgada no início do HACKATHON e estará disponível no [site da CPBR14](#).

9.2. A programação oficial pode sofrer mudanças em decorrência de qualquer fator que

## REGULAMENTO HACKATHON CAMPUS PARTY BRASIL 2022 - DESAFIO ACCENTURE

impacte na organização do HACKATHON, neste caso, toda e qualquer mudança será atualizada exclusivamente via e-mail a cada participante, bem como notificado no Discord, que é a plataforma oficial de comunicação do HACKATHON.

### 10. DA SUBMISSÃO DE PROJETOS

10.1. A submissão dos projetos deverá ser realizada através da plataforma do Hackathon **até as 10:00h do dia 14/11/2022** da seguinte forma:

**(a) Video Pitch:** Link do vídeo no YouTube de até 3 (três) minutos na estrutura de um pitch reforçando problema, solução e tecnologia utilizada. Os vídeos com mais de 3 (três) minutos não serão aceitos e **desclassifica automaticamente a equipe**. O Vídeo só deve ser disponibilizado no Youtube, com o link do mesmo sendo enviado na plataforma do HACKATHON. O vídeo deve ser postado como **'Público'** ou **'Não listado'**.

**(b) Vídeo Demo:** Link do vídeo no YouTube de até 60 (sessenta) segundos gravando a tela e navegação da solução desenvolvida, neste vídeo não pode ser utilizado ferramentas de prototipação que não apresentem código desenvolvido. Os vídeos com mais de 60 (sessenta) segundos não serão aceitos e **desclassifica automaticamente a equipe**. O Vídeo só deve ser disponibilizado no Youtube, com o link do mesmo sendo enviado na plataforma do HACKATHON. O vídeo deve ser postado como **'Público'** ou **'Não listado'**

**(c) Apresentação:** No formato de slides, com estrutura de pitch contendo informações sobre o problema, sobre a solução e tecnologias utilizadas, podendo se utilizar desse material para trazer informações de mercado e roadmap futuro da solução desenvolvida. (obrigatório utilizar formato .pdf e recomendamos o formato de 10 slides).

**(d) Link público do repositório:** (disponibilizar em repositório do github). Caso a solução utilize mais de um repositório, enviar o link de todos (limitado a 3 links no máximo). Cada link deve ter um arquivo Read com informações sobre o projeto. Recomendamos seguir as boas práticas com os [commits vide](#).

**(e) Link da solução:** Caso a solução desenvolvida esteja hospedada em um link, este pode ser disponibilizado, porém não faz parte do escopo de avaliação navegar na solução. A solução precisa ser claramente apresentada no vídeo de demonstração, item "b" desta cláusula. (Item opcional)

## REGULAMENTO HACKATHON CAMPUS PARTY BRASIL 2022 - DESAFIO ACCENTURE

10.2. O total de links disponibilizados não pode ser superior a 7 (sete) , sendo:

- (i) 1(um) vídeo pitch;
- (ii) 1 (um) vídeo demo;
- (iii) 1 (um) .pdf de apresentação;
- (iv) 1 a 3 (um à três) links de repositório público; e
- (v) 1 (um) link da solução. Também, os links não podem ser diferentes dos descritos no item 10.1 deste Regulamento em hipótese alguma. Caso isso ocorra o projeto e a equipe será imediatamente desclassificada, sem direito a contestação.

10.3. Todos os projetos vão passar por um processo de **code review qualitativo**, observando conteúdo dos repositórios e o uso de boas práticas na entrega do código como descrito no item 10.1.b. O time que não cumprir os requisitos mínimos de conter código próprio, poderá ser eliminado, cabendo a avaliação da Comissão Organizadora para tal decisão.

### 11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Para referida análise dos projetos e considerando o contexto inovador proposto em um hackathon, serão considerados os seguintes critérios:

- (i) **Criatividade e originalidade:** O quão o projeto apresentado demonstra originalidade e criatividade, não apresentando apenas uma cópia de outras soluções já existentes em diferentes segmentos;
- (ii) **Aplicabilidade:** O quão o projeto apresentado demonstra potencial para solucionar os problemas atinentes ao desafio proposto;
- (iii) **Qualidade do protótipo:** O quão o protótipo exibido no vídeo de demonstração apresenta aparente qualidade em suas funcionalidades;
- (iv) **Tecnologia:** O quão a solução faz uso de tecnologias consideradas disruptivas e que de fato pode oferecer escala ao projeto; e
- (v) **Elemento Futuro:** O quão a solução apresentada demonstra elementos ligados a tendências futuristas.

11.2. Todos os critérios descritos no item 11.1 tem peso igualitário no processo de avaliação.

11.3. Ao ser avaliado, cada critério recebe do avaliador uma nota entre 0 e 4 onde 0 representa nenhuma ou mínima aderência ao critério e 4 representa total ou máxima aderência ao critério.

## **REGULAMENTO HACKATHON CAMPUS PARTY BRASIL 2022 - DESAFIO ACCENTURE**

11.4. Todos os projetos são avaliados utilizando os critérios descritos no item 11.1 e a nota final do projeto leva em consideração de forma igualitária a avaliação de todos os avaliadores.

11.5. A organização se reserva no direito de divulgar ou não as notas aplicadas pelos avaliadores.

### **12. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO**

12.1. O HACKATHON terá uma Banca Avaliadora composta por no mínimo 3 e no máximo 5 avaliadores a serem definidos pela ACCENTURE e informado no dia do HACKATHON.

12.2. A avaliação dos projetos ocorrerá dia **14/11/22 das 11:00 até às 19:00hs.**

12.3. Os finalistas serão os 5 (cinco) projetos que obterem a maior pontuação pela Banca Avaliadora.

12.4. A comunicação da equipe vencedora acontecerá conforme calendário disponibilizado no site oficial do HACKATHON e poderá acontecer por meio dos canais oficiais de comunicação (Discord oficial do HACKATHON, redes sociais, e-mail, e/ou lives no canal oficial do youtube) e/ou programação durante a Campus Party Brasil 2022.

### **13. DA PREMIAÇÃO**

13.1. No dia **14 de Novembro de 2022**, no encerramento do HACKATHON será realizada a cerimônia de premiação.

13.2. Para todos os inscritos (limitado a 50) que participarem presencialmente e submeterem um projeto de acordo com o regulamento, receberão uma mochila que será entregue pela ACCENTURE.

#### **(i) Para todos da equipe que atingirem o 1º lugar**

- 1 Oculus Quest 2 Advanced All-in-One VR 128 GB (Branco)
- 1 Accenture Cloud Fast Academy (1 semana, 100% remoto)
- 4 encontros de mentoria com a parceira do evento Aliança Empreendedora (100%)



## REGULAMENTO HACKATHON CAMPUS PARTY BRASIL 2022 - DESAFIO ACCENTURE

remoto)

### (ii) Para todos da equipe que atingirem o 2º lugar

- 1 Galaxy Buds2 Pro da Samsung
- 1 Accenture Cloud Fast Academy (1 semana, 100% remoto)
- 4 encontros de mentoria com a parceira do evento Aliança Empreendedora (100% remoto)

### (iii) Para todos da equipe que chegar em 3º lugar

- 1 Alexa - Echo Dot (4ª Geração) - Smart Speaker com Alexa | Música, informação e Casa Inteligente
- 1 Accenture Cloud Fast Academy (1 semana, 100% remoto)
- 4 encontros de mentoria com a parceira do evento Aliança Empreendedora (100% remoto)

## 14. DA BANCA AVALIADORA

14.1. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, as pessoas integrantes que farão parte da Banca Avaliadora comprometem-se a informar à Comissão Organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução desenvolvida, assim que este for identificado.

14.2. As decisões da Banca Avaliadora, inclusive no que tange à classificação e à premiação dos participantes, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.

14.3. Durante o processo de avaliação, os avaliadores poderão dar ou não feedbacks a respeito da solução desenvolvida. A Comissão Organizadora não se responsabiliza caso o avaliador não realize referido *feedback*.

## 15. DA COMUNICAÇÃO

15.1. Em todas as etapas do HACKATHON a Comissão Organizadora se comunicará com os participantes inscritos por meio dos canais oficiais de comunicação (Discord oficial do hackathon, redes sociais, e-mail, SMS e ou lives no canal oficial do youtube).

## **REGULAMENTO HACKATHON CAMPUS PARTY BRASIL 2022 - DESAFIO ACCENTURE**

15.2. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanhar a programação, os resultados e eventuais alterações do HACKATHON.

### **16. DA PRIVACIDADE DOS DADOS**

15.1 Os participantes autorizam expressamente a utilização e compartilhamento dos dados fornecidos no momento da pré-inscrição pela ACCENTURE e/ou Organizadora às patrocinadoras. Em caso de dúvida acerca do tratamento de seus dados pessoais acesse a [Política de Privacidade da Campus Party Br.](#)

### **17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

17.1. As datas do período de pré-inscrições e de divulgação dos participantes, cujas inscrições forem deferidas, poderão ser prorrogadas, a critério da Comissão Organizadora. Nessa hipótese, será dada publicidade das alterações feitas, por meio do endereço do site ou no canal oficial de comunicação dentro da plataforma Discord.

17.2. O HACKATHON será coordenado por uma Comissão Organizadora que irá designar e convidar pessoas mentoras e pessoas avaliadoras que farão parte da Banca Julgadora.

17.3. A ACCENTURE, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste Regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios por outros de igual valor mediante prévia comunicação no site do HACKATHON.

17.4. O HACKATHON poderá ser interrompido ou suspenso por motivos de caso fortuito ou força maior, ou ainda devido a problemas da ACCENTURE no acesso à rede de Internet, como servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação às pessoas participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros. A Comissão Organizadora, juntamente com a Organizadora, fará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao HACKATHON tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de sua realização.

17.5. Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora e divulgados aos participantes nos emails oficiais definidos neste Regulamento.

## **REGULAMENTO HACKATHON CAMPUS PARTY BRASIL 2022 - DESAFIO ACCENTURE**

17.6. Os participantes, no ato de seu cadastro e inscrição, aderem integralmente a todas as disposições aqui descritas, declarando que aceitam todos os termos deste Regulamento.

17.7. Em caso de divergência entre os termos deste Regulamento e os demais documentos do evento, prevalecerá sempre o quanto disposto neste Regulamento.

### **18. JURISDIÇÃO E LEI APLICÁVEL**

18.1. Este Regulamento será regido pelas leis brasileiras. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir ou interpretar todas as questões envolvendo o presente Evento, Regulamento e seus anexos.

18.2. Mantendo a relação de transparência do HACKATHON, ressaltamos que essa é uma versão atualizada do Regulamento disponibilizado no dia **04 de Novembro de 2022**.

---